

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: g2q6peho<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>03/04/2019<br/>Indicação nº 799/2019<br/>Protocolo nº 1852/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior</p>   |  |   |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO PLANALTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE - MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Mauro Mendes, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Marcelo de Oliveirai, a necessidade de reforma e revitalização da praça no bairro Planalto, localizado no município de Lambari D' Oeste - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação da Prefeitura Municipal, respresentada pelo prefeito Sr. Edvaldo Alves dos Santos que vê a necessidade de reformar a praça do bairro Planalto.

Visto que os benefícios da reforma e revitalização trará mais uma opção de lazer para toda população.

As crianças e jovens do bairro supracitado aprendem a desenvolver as habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer.

Para tanto, as pessoas que utilizam da quadra para praticar seus esportes necessitam de um espaço de modo que os exercícios sejam realizados em ambiente seguro e saudável.

A reforma da praça contribuirá com o crescimento e desenvolvimento do município, proporcionando a prática do desporto e lazer, bem como a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõe de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Desta sorte, pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2019

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual